



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO E REQUISIÇÕES PROFISSIONAIS: mudança no ethos, no perfil e no modus operadi do trabalho de assistentes sociais

YOLANDA GUERRA ¹

RESUMO: O ensaio parte da análise das formas de reprodução do valor e das condições nas quais o trabalho se insere na atualidade, para deslindar as mediações que tais transformações estabelecem com as mudanças no trabalho de assistentes sociais nos últimos 20 anos, concentrando a atenção no setor de serviços e enfatizando as requisições indevidas e as respostas a elas construídas. Propõe-se enfrentar o desafio com uma análise profunda, cuidadosa, rigorosa sobre os fundamentos de tais mudanças no mundo do trabalho, interpretadas à luz da crítica da economia política, identificando como reverberam na profissão no período histórico pandêmico. Conclui-se que recusa a estas requisições, é necessária mas, insuficiente, vez que à resposta individual deve suceder posicionamentos coletivos e a busca, também coletiva, de alternativas ético-políticas.

PALAVRAS CHAVE: precarização, financeirização, Serviço Social, requisições, respostas profissionais

ABSTRACT: The essay starts from the analysis of the forms of reproduction of the value and the conditions in which the work is inserted nowadays, to unravel the mediations that such transformations establish with the changes in the work of social workers in the last 20 years, focusing attention on the service sector and emphasizing undue requests and the responses built upon them. It is proposed to face the challenge with a deep, careful, rigorous analysis of the foundations of such changes in the world of work, interpreted in the light of political economy criticism, identifying how they reverberate in the profession in the pandemic historical period. It is concluded that refusal to these requests is necessary but insufficient, since the individual response must be followed by collective positions and the search, also collective, of ethical-political alternatives.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

KEYWORDS: precariousness, financialization, Social Work, requisitions, professional responses

1.INTRODUÇÃO

Tem sido objeto de acalorados debates o caráter ou a natureza e legitimidade de determinadas requisições profissionais, debate que tem assumido algumas posições, em geral, antagônicas e excludentes: 1) Aquelas que consideram que o questionamento das requisições institucionais e sua apreciação como indevidas/inadequadas é mero resultado de intransigência de profissionais com posturas rígidas e inflexíveis; 2) Aquelas que aceitam as requisições institucionais de maneira acrítica, simplesmente como um “dever” da profissão; 3) Aquelas que consideram que requisições indevidas são todas aquelas que não se classificam nos “padrões” construídos abstratamente e devem ser preliminarmente rejeitadas.

Essas tendências acima são parte do debate rico e complexo sobre o tema e é exatamente por isso que ele se torna necessário, pois é impostergável interpretar tais requisições e buscar alternativas ao que vem ocorrendo no mercado de trabalho à luz da crítica da Economia Política e do Projeto Profissional crítico.

É preciso partir da consideração de que não se trata de tema novo, embora nele se apresentem novidades, especialmente em relação à conjuntura e ao contexto em que ele ocorre: profunda degradação do trabalho e do setor de serviços, mudanças significativas que foram adotadas no período pandêmico, situações emergenciais exigidas pelo mesmo. É na busca de tais explicações que este ensaio se direciona.

2.CONTEXTO NO QUAL A POLÊMICA SURGE

Não é possível negar o caráter estrutural da crise capitalista atual. Os números do desemprego e, conseqüentemente, da população famélica no Brasil, escancaram-se. Embora com queda, no último semestre a população desempregada atinge 10,6 milhões² de brasileiro e brasileiras, pois a economia começa a se recuperar do auge do período pandêmico. Para se ter a dimensão do que isso significa é dizer que de uma população de 216,550 milhões de habitantes, uma média de 9,8% está desempregada. A estes números acresce o fato de se tratar de um desemprego de longa duração, onde mais de 3,4 milhões de brasileiros estão na fila do desemprego há mais de 2 anos, como aponta IBGE. Os analistas do PNAD consideram que o maior ou menor prazo de permanência na fila do

2 Ver: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/30/desemprego-fica-em-98percent-em-maio-diz-ibge.ghtml>

desemprego está ligado a características etárias, de gênero, cor e nível de instrução.

Esses dados brutos, que não poderão ser refinados aqui, devem ser analisados à luz das tendências da formação sócio-econômica, cultura e política do Brasil, leia-se à luz do nosso capitalismo dependente, do escravismo, do patriarcalismo, do machismo, do caráter autocrático, antidemocrático da burguesia e do Estado, da ausência de uma revolução burguesa clássica, das decisões pelo alto, enfim, à luz das particularidades nacionais, as quais se expressam nos contingentes e segmentos que foram mais atingidos pela pandemia da COVID-19, bem como nos que não resistiram à ela. Então, nestes números existem recortes de classe, raça, gênero, orientação sexual que não podem ser lido sem considerarmos essas determinações, sob pena de embaçarmos as lentes da análise histórico-concreta. Porém, estes dados numéricos são apenas uma expressão da crise. Indicam que as desigualdades sociais, raciais, sexuais só se aprofundam.

Esse quadro de antes e do pós-pandemia, ainda que sucintamente apresentado nas suas manifestações fenomênicas, mostra parte dos desafios que temos pela frente, seja na nossa condição de vendedoras de força de trabalho seja para o desempenho das nossas atribuições e competências. Mas, seguramente, esses números nos indicam que precisamos passar das manifestações imediatas da crise, que são da maior importância, para uma análise dos seus fundamentos.

A busca pelos fundamentos dos processos sociais, e não apenas de suas manifestações, é um procedimento da razão crítico-dialética. Nesta abordagem, toda crise decorre da queda tendencial na taxa de lucros e se localiza na defasagem crescente entre a superprodução e o subconsumo, de modo a limitar a valorização do capital. Na fase atual do capitalismo temos uma produção destrutiva, que não é compatível com as necessidades de consumo da maior parte da humanidade, que vive sob uma perspectiva da sua própria eliminação, em razão da fome e outras formas de violência urbana e rural.

No movimento de continuidade e aprofundamento da crise temos que a lógica da financeirização passa a ser predominante no modelo de produção do pós-Segunda Guerra Mundial, o qual visa enfrentar a profunda crise de implementação do capital, desencadeada pelos acontecimentos em torno do ano 1929, com a quebra da Bolsa de Valores norte-americana, crise que adquire seu ápice na década de 1970 nos países capitalistas desenvolvidos.

Não cabe aqui debater as consequências desse novo modelo ou regime de produção que prioriza o capital portador de juros no que tange às relações sociais, em especial, para a consideração do trabalho e do trabalhador/a. Não obstante, é preciso sinalizar, como o faz

Marx (2017, p. 442), que

No capital portador de juros, portanto, produz-se em toda sua pureza esse fetiche automático do valor que se valoriza a si mesmo, do dinheiro que gera dinheiro, mas que, ao assumir essa forma, não traz mais nenhuma cicatriz do seu nascimento. A relação social é consumada como uma relação de uma coisa, o dinheiro, consigo mesma. Em vez da transformação real do dinheiro em capital, aqui se mostra apenas sua forma vazia de conteúdo.

Importa-nos perguntar quais as consequências de um período histórico em que a apreciação autônoma do movimento do valor gera a falsa percepção de que é propriedade do próprio dinheiro valorizar-se a si mesmo, como diz MARX, na passagem citada de *O Capital*.

É preciso identificar as bases materiais que levam a essa falsa percepção e ela está no movimento do próprio capital na direção da sua autovalorização. Trata-se, pois, de que no final do século XX, o capital financeiro encontra possibilidades de expansão, como terapia para contrarrestar a queda da taxa de lucro e manter o giro do capital, o que causa profundas mudanças e influxos tanto no processo de produção social (nos âmbitos da gestão do trabalho e no das relações trabalhistas) quanto no de reprodução (fetichismo, reificação, ideologias que sustentam essa lógica de produção). Mas o que esse processo esconde é justamente que o valor não se reproduz por si mesmo. Ele precisa de uma força que atue sobre ele e esta é a força de trabalho³. Então, longe de suspeitar que o trabalho vivo tenha desaparecido, é preciso desvelar os fundamentos do chamado trabalho morto, do capital fictício e captar as metamorfoses pelas quais o trabalho passa na contemporaneidade, bem como, a partir destes fundamentos, deslindar as novas configurações do trabalho de assistentes sociais.

2.1. Metamorfoses do trabalho a partir da lógica da financeirização

A hegemonia do capital financeiro deve ser entendida no âmbito das profundas metamorfoses, reestruturações e reformas realizadas pelo capital para enfrentar as suas crises. No período do pós-1970, a crise do capital tem elementos inéditos, que foram

3 No Livro III de *O Capital* Marx analisa os diversos processos empenhados na direção de manter ou ampliar a taxa de lucro e, principalmente, a massa de lucro, a fim de enfrentar a sua queda tendencial. São medidas tomadas na direção de contrarrestar a tendência, tais como o aumento do grau de exploração do trabalho, a compressão do salário abaixo do seu valor, as inúmeras tentativas de barateamento dos elementos do capital constante, a necessária superpopulação relativa, o comércio exterior e o aumento do capital acionário (MARX, 2017). Sem essa leitura não se entende os métodos utilizados para isso, desde a aplicação da tecnologia (que na sua essência é poupadora de mão de obra), passando pela participação das empresas da área da educação no mercado de ações (a partir de 2008), e o trabalho em home office ou em domicílio, até o papel do crédito, dentre outras transformações recentes, dentre elas as novas formas de controle sobre a força de trabalho que abarca o mundo do trabalho e o da reprodução social.

identificados por István Mészáros (2002) como estruturais, globais, sistêmicos, que indicam a inviabilidade do sistema do capital e de seus metabolismos (Estado), pondo à luz sua tendência de destruir a humanidade. A crise atual, que certamente não será a última, engendra um conjunto de transformações, inaugurando novas estratégias de acumulação do capital que se concretizam via diminuição/substituição do trabalho vivo, de modo a diminuir o impacto do capital variável na composição orgânica do capital. A partir daí, tem-se uma precarização do trabalho de novo tipo, (com a redução da utilização do trabalho vivo, redução do custo da força de trabalho e através da destruição de direitos e diversas formas de vínculos trabalhistas) complementada pela opção de investimento na esfera financeira e da circulação internacional do capital (CHESNAIS, 1996), que por sua vez não tem pátria, mas interesses.

Qual é a relação entre a financeirização do capital e a atual morfologia do trabalho, termo utilizado adequadamente por Antunes desde 1998 para mostrar a diversidade de formas pelas quais a compra e venda da força de trabalho se realiza?

A hipótese com a qual vou trabalhar é a de que a lógica da financeirização do capital, que aparentemente cresce sem lastro, cuja valorização depende da rapidez, fluidez, e de sua capacidade de giro, altera, profundamente, tanto as condições e relações de trabalho e o perfil de trabalhador/a, mas não apenas: também o seu ethos e modus operandi. Dito em outras palavras: o trabalho não é mais o mesmo e as formas de realizá-lo também não o são. Mas essa constatação seria falsa se ficasse apenas aí: o que não muda no trabalho é sua capacidade de gerar valor, ainda que muito limitada pelas condições nas quais o próprio trabalho se realiza na contemporaneidade. O que não se altera é a condição do trabalho enquanto substância do valor (MARX, 1995a).

Para efeito da nossa argumentação é preciso fazer a leitura de que, num primeiro movimento, o assim chamado capital fictício, enquanto a estratégia fundamental no enfrentamento da crise destrutiva do capital, reside na antecipação do valor que “ainda não existe, não está presente, podendo ser produzido no futuro ou apropriado de outros capitais” (Corazza, 2001, p. 52)⁴.

Contudo, o que ocorre é que a fetichização gerada pela financeirização põe em questão (mais uma vez) a centralidade do trabalho e da classe trabalhadora na produção do valor, vez que, aparentemente, o regime ou o modelo atual de capitalismo, chamado de

4 Segundo Corazza (2001, p. 52): “O fictício não é sinônimo de falso, pois a forma capital, enquanto valor que se valoriza, é uma forma real e verdadeira, uma forma desenvolvida da forma dinheiro do valor. Fictício é seu conteúdo, o valor, na medida em que ainda não existe, não está presente, podendo ser produzido no futuro ou apropriado de outros capitais”.

flexível, poderia supostamente dispensar a força e trabalho vivo na obtenção de lucros para o capital. Em decorrência disso, as metamorfoses no processo de trabalho são operadas nesta direção. Os novos processos produtivos têm implicado uma economia de trabalho vivo, o que eleva a composição orgânica do capital e conduz a dois resultados: a queda na taxa de lucro; o crescimento exponencial da força de trabalho excedentária. (NETTO, 1992). Não é casual que tais processos exigem uma mudança no perfil de trabalhador/a que responda a essa “nova” configuração do mercado de trabalho que tem nos vínculos instáveis e precários e na subcontratação, nos sistemas flexíveis e nas inovações produtivas o que Antunes denomina de “precarização estrutural do trabalho”. Esta é condicionada, cada vez mais, pela desregulamentação do trabalho, especialmente no Brasil pós-década de 199⁵. São transformações de grande intensidade trazendo uma “onda enorme de desregulamentações nas mais distintas esferas do mundo do trabalho”

Seguindo as geniais hipóteses de Antunes, ao mesmo tempo em que há a desproletarização do trabalho industrial e fabril cresce o assalariamento do setor de serviços. Há a crescente incorporação do contingente feminino no mundo do trabalho, além do trabalho infantil e do trabalho de migrantes, acompanhados pela degradação, desprofissionalização, desespecialização, multifuncionalidade, polivalência e desproteção. A condição do trabalho hoje é o trabalho desprotegido.

Para Antunes (2014), o desenho da classe trabalhadora brasileira engloba o conjunto de assalariados, homens e mulheres cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais, que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário e são pagos por capital-dinheiro, independentemente da atividade que realizam ser predominantemente material ou imaterial. E no “capitalismo financeirizado da era informacional”, desenvolve-se cada vez mais uma “simbiose entre o que é produtivo e o que é improdutivo, uma vez que o mesmo trabalho executa frequentemente atividades que geram valor e, simultaneamente, conferem a qualidade do que realizaram” (idem).

Nota-se uma nítida divisão sociosexual do trabalho, frequentemente desigual e diferenciada.

Seguramente já temos elementos que nos permitem identificarmos o trabalho de assistentes sociais. Por certo que as mudanças na conjuntura provocam, inevitavelmente, mudanças no significado social (e histórico) da profissão. Esta determinação concreta nos suscita inúmeras questões que só a pesquisa rigorosa poderá desvelar.

5 E certamente se aprofundará no período pós-pandemia, sendo esta a justificativa encontrada para o aprofundamento das formas de precarização do trabalho.

Nessa linha de análise, partimos da hipótese de que as tendências mais gerais do capitalismo contemporâneo, acima esboçadas, em especial as de eliminação da força de trabalho, de mutações sociotécnicas no processo de trabalho e do controle social/organizacional do trabalho, repercutem no trabalho de assistentes sociais. A pergunta a se fazer é quais são as expressões empíricas desse processo que temos chamado de maneira geral de precarização e como impacta as requisições sócio-profissionais e políticas postas à profissão, bem como o modo de executar o trabalho.

2.2.O movimento do capital e o trabalho de assistentes sociais: requisições, perfil e modus operandi

Até aqui expusemos os reais (e sinceros) interesses do capital na garantia da sua valorização/reprodução, as alterações que opera nas condições materiais e concretas e na subjetividade de trabalhadores/as. Dentre suas estratégias, as alterações substantivas nos processos de produção realizadas na fase de acumulação financeira incide fortemente no chamado setor de serviços, com o avanço da utilização das tecnologias de comunicação e informação. O enxugamento da força de trabalho combina-se com mutações sociotécnicas no processo de trabalho e na gestão e controle da força de trabalho, modificando o ethos, o perfil e o modus operandi do trabalho.

Neste contexto nos cabe perguntar qual o impacto destas transformações para o Serviço Social em dois aspectos: enquanto trabalhador/a assalariado/a, que precisa vender sua força de trabalho para sobreviver e precisa enfrentar as diversas formas de precarização estrutural no seu trabalho; enquanto profissional contratada por instituições que delimitam suas requisições sócio-profissionais e políticas.

Ao se inserir na divisão social, técnica, racial e sexual do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, o Serviço Social se coloca como um trabalho profissional que responde a um conjunto de necessidades sociais dessa específica sociedade pautada no antagonismo de interesses das classes sociais fundamentais (ou de seus segmentos) (Cf. Netto, 1992). A profissão é polarizada por necessidade do capital e do trabalho e são elas que vão conformando o significado social da profissional. Trata-se, pois, de uma profissional que para sobreviver materialmente tem que vender a sua força de trabalho e com ela um conjunto de procedimentos de natureza técnico-operativo e instrumental (Cf. Netto, 1992; Guerra 1995). Trata-se de profissão que detém capacidade de operar alguma mudança, ainda que pontual, parcial, superficial ou temporária, na situação apresentada.

A assistente social é chamada a atuar nas formas institucionalizadas pelo Estado para intervir em situações que colocam em risco o ordenamento sócio-econômico e político constituído, de modo que as particularidades das determinadas etapas do capitalismo, marcadas pelo movimento do capital na direção da sua auto-reprodução, atribuem determinadas configurações ao Serviço Social, colocando-lhe requisições, incidindo sobre o perfil profissional mais adequado (do que decorre determinada formação profissional) e seu *modus operandi*. Ainda que este perfil possa ser confrontando com o perfil das Diretrizes curriculares da formação profissional, e sempre o será, não podemos tratar a realidade como uma abstração. Por isso é preciso que a pesquisa nos permita deslindar a contradição que se coloca entre os dois perfis antagônicos de profissão e de profissionais: aquele forjado à luz das diretrizes curriculares e aquele forjado pelo mercado de trabalho.

Por meio de um contrato de trabalho, contrato este que a qualifica como uma profissional assalariada (e essa condição faz toda a diferença no que tange a considerar a nossa autonomia profissional) a assistente social ocupa espaços determinados no âmbito das políticas e dos serviços sociais, cuja função precípua é a de fornecer apoio material, ideológico, social, cultural, às atividades produtoras de mercadorias. Com isso se explicita o significado dos serviços e das políticas sociais e seu compromisso com a lógica do capital (Iamamoto e Carvalho, 1982). Sem negar o movimento contraditório do real, o modelo atual de políticas sociais (minimalista, fragmentado, meritocrático, clientelista, pautado na ideologia do favor) atesta essa afirmação.

Os vínculos precários e instáveis, baixos salários, pressão por atender metas, cumprimento de rotinas e outras formas de controle do seu trabalho, além de formas inéditas de contratos de trabalho intermitentes, trabalho sob demanda, são condições que se estendem a todos/as trabalhadores/as dos serviços que Antunes chama de “novo proletariado de serviços”. Não sem consequências, o rebaixamento das condições de trabalho tem ocasionado padecimento, adoecimento físico e mental.

Giovanni Alves (2001) também vem contribuindo com estudos que revelam essa condição de inserção de trabalhadores/as no setor de serviços. Considera que nesta fase, a qual, por inspiração de G. Lukács, ele denomina de “capitalismo manipulatório”, tem havido a captura da subjetividade real do trabalhador/a, o que ocorre através de processos novos ou não, mas que contêm um apelo mais incisivo com vistas a levá-los/as a se sentirem integrados no seu próprio processo de exploração, para o que se exige maior envolvimento nas tarefas realizadas. A isso acrescem as novas tecnologias microeletrônicas utilizadas na perspectiva de enxugar ao máximo o **quantum de trabalho vivo** necessário a cada uma

das tarefas e flexibilizar o controle e a autonomia dos/as trabalhadores/as.

Tais mudanças, que vem impactando todos os ramos de especialização da divisão social, técnica, racial e sexual do trabalho incidem no Serviço Social tanto sobre o/a profissional que na condição de trabalhador/a assalariado tem que responder ao perfil requisitado pelo mercado de trabalho quanto à sua forma de intervir, considerando as requisições feitas aos serviços prestados pela mediação das políticas sociais. Isso porque a **lógica de constituição das políticas sociais em sociedades como a nossa, sua natureza e a configuração que adota em determinadas conjunturas colocam não apenas requisições** (devidas ou indevidas, legítimas ou ilegítimas, legais ou ilegais) à profissão, mas, **também, modos de responder a elas**. Não é novidade que, historicamente, a configuração da política social condiciona o trabalho profissional, com prescrições e determinações que lhe são alheias, ampliando ou encolhendo sua margem de autonomia.

No que tange ao trabalho profissional, tem havido profunda degradação das condições de trabalho e sua total desproteção. Desde os anos 2000 já estavam em curso formas de contratação inusitadas, sem qualquer vínculo trabalhista, contudo, nota-se redução de concurso público e com a Reforma Trabalhista impõem-se alterações significativas no regime de trabalho. Também nota-se o crescimento dos vínculos de trabalho instáveis, terceirizados ou quarteirizados, os quais eliminam os direitos trabalhistas como férias e descanso remunerado e dificulta a nossa organização política como trabalhadoras assalariadas.

Nos municípios de pequeno porte as condições de contratação de profissionais são ainda mais precárias, em especial, na Política Nacional de Assistência Social. As exigências de realização de multitarefas e da polivalência, acrescida da falta de recursos humanos, materiais e de infraestrutura, a interferência de forças políticas no cotidiano incidem na reprodução de práticas clientelistas e patrimonialistas.

A organização do trabalho também não cabe mais às profissionais. Acirram-se exigências produtivistas, através das quais trabalhadores/as se tornam algozes de si mesmos. Isso pode levar a uma queda na qualidade dos serviços prestados, à competitividade, bem como a um maior desgaste profissional, já que nessa forma de remuneração prioriza-se o esforço individual. A preocupação com atingir as metas se sobrepõe à atenção e possibilidade de dotar os serviços de qualidade. Almejam-se respostas padronizadas e orientadas pelos manuais, **isentas de preocupação com valores e direção social**. Esse tipo de contratação, também, compromete a autonomia da

profissional e o projeto ético-político. O número de queixas em relação ao assédio moral tem aumentado muito. Também o autoritarismo nas relações de trabalho tem sido uma constante e objeto de processos éticos.

Nos Conselhos Regionais vem aumentando as inscrições de profissionais como micro empreendedores (MEI) ou/ou pessoa jurídica (PJ). Esta tendência cada vez mais se configura como forma oculta de trabalho assalariado e que permite a proliferação das distintas formas de flexibilização salarial, funcional ou organizativa. São formas de trabalho que se dizem autônomas e que tentam disfarçar o desemprego, o subemprego, a subcontratação, a precarização estrutural, enfim, os ataques que o trabalho vem sofrendo sistematicamente ante a ofensiva do capital. Há ainda inúmeros casos em que, num mesmo espaço laboral, as profissionais são contratadas sob distintas formas, com salários diferentes para realizar as mesmas atividades, o que provoca a fragmentação da categoria e acirra disputas internas.

Importante destacar o subterfúgio da contratação de profissionais através dos denominados cargos genéricos. Esse tipo de contratação visa afastar assistentes sociais de seus vínculos e garantias dadas pela Lei de Regulamentação (dentre outras) e pelo seu Código de Ética, liberando-as do cumprimento de orientações sobre atribuições privativas e competências, e das exigências de condições éticas e técnicas para a realização do seu trabalho. Por essa condição de contratação se elimina o compromisso da assistente social como trabalhadora, pois, aparentemente, esta forma de contratação lhe garante a condição de profissional autônoma ou de profissional liberal e como tal não estaria protegida por nenhuma legislação.

É nesse contexto, agravado pela pandemia da COVID-19 que desde dezembro daquele ano passa a devastar as nossas vidas, que duas alterações no trabalho profissional foram significativas: a adoção do trabalho em home office, ou na modalidade híbrida; e as requisições institucionais indevidas, ilegítimas e ilegais. Ambas alterações se justificaram pelo caráter emergencial imposto pela pandemia e caminham juntas.

2.3. Velhas demandas novos apelos

A disseminação e aprofundamento do chamado trabalho remoto ou home office ou trabalho semi-presencial (modalidade híbrida), em geral mediado pelo uso de tecnologias, foi instituído como alternativa durante a pandemia para grande parte das assistentes sociais. Nota-se que em algumas instituições e empresas essa modalidade já estava em curso. Por exemplo, o Serviço Social na Petrobras já fazia atendimento de call center junto às famílias

dos funcionários; o Serviço Social no INSS, desde 2017, atua através do INSS DIGITAL⁶.

O trabalho remoto, o trabalho em home office traz enormes implicações para as condições de trabalho e para o modo de o realizar, ou seja, para o seu *modus operandi*. Há uma invasão do tempo de trabalho no tempo privado, se amplia a extensão da jornada de trabalho, concorrendo ao “Mais trabalho”, trazendo impactos, essencialmente sobre as mulheres, pois, na tradicional divisão sexual do trabalho, são as que assumem a responsabilidade pelas atividades domésticas e de cuidados, estando ainda mais vulneráveis em relação ao sobretrabalho e à invasão da vida privada. Essa condição de a profissão ser composta quase que exclusivamente de mulheres se constitui em uma variável significativa da forma como as transformações atuais, especialmente no controle e na organização do trabalho, impactam a profissão e têm relação com as requisições institucionais e profissionais⁷. Há inúmeras implicações do trabalho remoto, em home office ou híbrido. Além de se constituir em trabalho sob novas condições éticas e técnicas, ele não está sujeito à fiscalização tampouco as precauções/orientações de sigilo são as mesmas impostas nos espaços sócio-ocupacionais. Por todas essas razões, apenas rapidamente mencionadas, ele faculta requisições indevidas.

No contexto da pandemia nota-se a profusão de requisições indevidas em nome de situações emergenciais em todas as áreas, mas, especialmente, na área da saúde. Reeditam-se algumas requisições já antigas, que podem ser agrupadas em termos da sua natureza: requisições de caráter filantrópico, requisições de natureza psicologizante, de mudança comportamental, de caráter controlista e punitivista, de pressão comportamental sobre os sujeitos e de tratamento moral das expressões da chamada “questão social”. Nos chegam requisições de caráter fiscalizatório e de verificação da veracidade das informações, nos chegam as históricas requisições de caráter imediato e instrumental.

Importante destacar que todas elas são constituídas por tarefas simples. A simplificação das atribuições e competências profissionais e sua conversão em “requisições simplistas” já era um processo que vinha se realizando. É preciso entender essas mudanças como parte das profundas mudanças no trabalho que afetam o exercício profissional, ficando cada vez mais evidente certa simplificação nas requisições profissionais no âmbito de programas e projetos governamentais, mas o inverso também ocorre, ou seja, parte de

⁶Em podcast do CRESS 7^a. reg, o assistente social Camilo de Jesus denuncia o ISS Digital como o projeto piloto da política de governo para todo o serviço público. Ver <https://www.cressrj.org.br/publicacoes/cressrj-debate-inss-digital-em-nova-edicao-do-podcress-rio>.

⁷Certamente também em relação às formas de contratação e vínculos, salários. Não há estudos que mostram se os salários das assistentes sociais são menores que os dos assistentes sociais.

nossas competências é transferida a profissionais de nível técnico. Em alguns programas governamentais essa transferência é nítida. O Programa Criança Feliz, carro chefe do governo Temer, inicialmente, explicitava suas requisições às assistentes sociais que era a de “supervisionar as visitas das auxiliares sociais que iriam as casas para ensinar as mães como cuidar de seus filhos”. Hoje ele é mais sutil, pois fala em técnicos em geral e não em assistentes sociais. Mas é, no mínimo, curioso que boa parte das atividades que realizamos em visitas domiciliares, passa a ser atribuição das visitadoras sociais. Esse é um exemplo de uma política pública, no caso da Assistência Social, que impacta a profissão com requisições sócio-profissionais indevidas. Outro exemplo é o Programa de Educação Financeira para Mulheres Beneficiárias do Bolsa Família. Estratégia Nacional de Educação Financeira Aqui, cabe a todos os profissionais chamados de técnicos de referência, realizarem as mesmas atividades a despeito de suas formações disciplinares. Importante demarcar que tratam-se de atividades absolutamente simplificadas.

Todos os indicadores nos levam a afirmar que o modelo de política social vem requisitando uma instrumentalidade conservadora. Aqui consideramos instrumentalidade não apenas como a utilização de instrumental técnico-operativo, mas como a nossa capacidade de responder, acionando os meios mais adequados em relação a fins (GUERRA, 1995). Em outros termos, a capacidade de responder orientada pelo projeto ético-político.

Nota-se que as requisições que nos chegam não são apenas instrumentais, mas estão submetidas a uma racionalidade reacionária. Estudos vêm mostrando que na ausência de respostas profissionais assistentes sociais se voltam a fornecer respostas à base de um fundamentalismo religioso: fazem orações para ou em conjunto com os usuários dos serviços ou sugerem que a resolutividade da questão se dará pela fé, além de condicionar o acesso aos bens e serviços à vivência da religião.

Para legitimar essas mudanças, que não são novas, um conjunto de narrativas, discursos, ideologias, instrumentos jurídicos são forjados pelos representantes do capital: argumenta-se sobre a necessidade de flexibilizar a legislação para dar autonomia ao/a trabalhador/a, de eliminar as especialidades impondo práticas transdisciplinares, (o que justifica a eliminação dos conteúdos concretos das formações disciplinares), de nivelar as especializações sob a nomenclatura de técnico (o que elimina a contratação de especialistas e seus vínculos jurídico-formais).

Por isso que a Comissão de Orientação e Fiscalização-COFI dos CRESS, no desempenho da dimensão investigativa da sua atividade profissional, tem papel central na

captação e análise de dados da realidade do trabalho profissional.

3.CONCLUSÕES

Para efeito de uma breve síntese do que até aqui foi apresentado, é preciso observar que as requisições (devidas, indevidas, legítimas, ilegítimas, legais e ilegais) expressam o antagonismo entre capital e trabalho, expressam a luta de classes, não de maneira direta e imediata, mas por meio de múltiplas mediações. Por isso, é preciso deslindar tais mediações uma vez que elas indicam o significado social (e histórico) da profissão na contemporaneidade, a configuração do mercado de trabalho profissional, a peculiar maneira de inserção da profissão nos serviços, o perfil esperado pelo mercado, os conhecimentos, as habilidades, os valores que estão sendo requeridos a estes profissionais.

Importa considerar que para responder às demandas que chegam é necessário que a profissional corresponda a um determinado perfil. Tal perfil é formado e forjado tanto pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS quanto no e pelo mercado de trabalho. Nossas pesquisas têm que fazer esse cruzamento entre as requisições (devida/indevidas, legítimas/ilegítimas, legais/ilegais), o perfil que o mercado requer e suas estratégias para forjar esse perfil. Da mesma forma temos que contrapor o perfil do mercado ao perfil de profissão e de profissional que corresponde à cultura crítica do Serviço Social.

Iniciamos indicando que o debate sobre as requisições institucionais é polarizado por várias interpretações. Consideramos que todas elas estão fundadas na lógica formal-abstrata, são limitadas e reducionistas. Somente a racionalidade crítico-dialética é capaz de nos orientar a um novo tratamento a estas requisições, as quais são, tipicamente, de reprodução da lógica do capital e da sociabilidade burguesa.

A perspectiva crítico-dialética não nos permite ignorar os problemas, aceitar acriticamente as requisições sem problematizar sua natureza e conteúdos. A razão dialética, ontológica e crítica requer outro posicionamento. Em primeiro lugar, uma análise profunda, cuidadosa, rigorosa sobre os fundamentos de tais mudanças no mundo do trabalho e como elas reverberam na profissão. Não basta fazer a descrição das transformações do mercado de trabalho na profissão, mas urge interpretá-las à luz da crítica da economia política. Ao mesmo tempo, é preciso contextualizar o período histórico pandêmico para identificar o que o diferencia.

Nota-se hoje uma total captura real da nossa subjetividade, enquanto profissionais

que estivemos à frente das condições de fome, dor, sofrimento, morte, medo, o que faz com que nossa sensibilidade e compromisso para com outros trabalhadores/as e com o gênero humano se exacerbe diante de tantas iniquidades expressas na forma como a pandemia foi enfrentada no Brasil, nos levando a aceitar que situações emergenciais se convertam em permanentes, enredadas que somos pela ideologia do solidarismo. Foi a pandemia que colocou a oportunidade de transformar uma necessidade (trabalho e ensino remotos emergenciais) em virtude.

Como dito, é a razão dialética que ao interpretar essa realidade se posiciona criticamente sobre ela. Assim, a recusa de requisições indevidas, ilegítimas e ilegais é imprescindível, mas a mera recusa é limitada. Digamos que ela é necessária, mas, insuficiente. Claro que a recusa é um importante posicionamento diante das distorções do mercado de trabalho. Contudo, à resposta individual deve suceder posicionamentos coletivos e a busca, também coletiva, de alternativas ético-políticas.

Aqui, um conjunto de respostas que envolvem posturas individuais e coletivas devem ser dadas: desde a denuncia ao CRESS e organização coletivas de profissionais que estejam recebendo essa requisição; até ações individuais e coletivas que apresente uma alternativa cuidadosamente preparada às requisições indevidas, ou seja, o que fazer diante das requisições de organizar filas, providenciar EPIs, acompanhar pacientes, providenciar material de uso pessoal e preparar cestas básicas para fornecê-las às “usuárias” dos serviços/programas sociais.

São respostas que requisitam procedimentos instrumentais operatórios, padronizados à luz da racionalidade formal-abstrata, conectadas com o que vem previamente estabelecido pela instituição, pelos programas e projetos, pela política social. Assim, a racionalidade formal-abstrata orienta as respostas profissionais, sendo essa uma das mediações que se interpõem entre as demandas e respostas profissionais. Isso requer um franco debate sobre a distinção entre política social e profissão; identificando as diferenças entre os objetivos da política e os do Serviço Social. Sem esse passo prévio, não nos será possível identificar se e quando as requisições da Política Social estão sintonizadas com o projeto profissional crítico. Aqui entra a exigência de profissionais com perfil que supera muito as limitadas requisições do mercado: profissionais, que saibam negociar e reconstruir as simplificadas requisições institucionais, dando-lhe conteúdo e direção. Como nos alerta Netto: “a resposta direta, pura e simples, instrumental-operativa, às demandas do mercado é o

caminho mais rápido para a neutralização dos conteúdos críticos da cultura profissional” (1996, p.123-4). São, exatamente, estes conteúdos críticos que detêm a potencialidade de nos iluminar na reconstrução da requisição institucional e nos orientar a elaborar respostas alternativas na direção estratégica do projeto ético-político profissional crítico.

4.REFERÊNCIAS

CORAZZA, G. O real e o monetário em Marx. **Revista Economia Ensaios**, v. 15, n. 2, p. 43-57, 2001.

ALVARENGA , D. e SILVEIRA, D. Desemprego cai para 9,8% em maio e atinge 10,6 milhões, diz IBGE. 30/06/2022. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/30/desemprego-fica-em-98percent-em-maio-diz-ibge.ghtml>.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2001.

ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista crítica de Ciências Sociais**. Acessível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>, 2008. Acesso:12/03/22.

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho no Brasil. Reestruturação e precariedade. **Trabalho, Emprego e Renda • Estudos Avançados**. n. 28 (81) • Ago 2014
Acessível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/zDCryfbtfD3Yw6YXTTB3YXL>. Acesso: 10/03/22.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

GUERRA, Y. et all. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, DEMANDAS E REQUISIÇÕES: o trabalho do assistente social em debate. **Anais do XV ENPESS**. Mesa Temática Coordenada, 2016.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez: Celats, 1982.

MARX, K. **O capital** [Livro I e II]: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995 a e b.

MARX, K. **O capital** [Livro III]: crítica da economia política. O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**. São Paulo, Boitempo, 2002.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.